



Presidente
Juiz Paulo Antonio
Prazak

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 12 - Edição 2822^a - São Paulo, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.
caderno único

autor pagará, em razão de sucumbir, R\$ 1.000,00 (um mil reais), acrescidos de juros e de correção monetária no termo e na forma da lei.

XXVI. Por ser beneficiário da Justiça Gratuita (ID 187430) fica o autor isento de sobredito pagamento.

XXVII. Publique-se.

XXVIII. Registre-se.

XXIX. Comunique-se.

XXX. Intime-se.

XXXI. Por derradeiro, consigno que esta sentença findou-se em gabinete na noite desta quarta-feira (04.12.2019), por volta das 19h20min."

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

DALTON ABRANCHES SAFI

Juiz de Direito

NOTA DE CARTÓRIO: Não há custas de preparo, uma vez que o(s) Requerente(s) goza(m) dos benefícios da Justiça Gratuita.

Advogado: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS OABSP 341058

Procurador do Estado: RENAN TELES CAMPOS DE CARVALHO OABSP 329172

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Indeferindo, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de 90 dias de licença-prêmio aos servidores: ELAINE CRISTINA SALADINO, matrícula nº 060.760-0, correspondente ao período aquisitivo de 14/11/2014 a 12/11/2019, e EMERSON MARTINS DIAS, matrícula nº 061.098-2, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 01/11/2019.

Certificando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 1.048/08, que MARCELO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 061.097-0, faz jus a 90 (noventa) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 01/11/2019.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 19.1.000002483-0

Processo nº 19.1.000002483-0

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO e CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Objeto: Concessão de acesso à consulta ao banco de dados da OAB pelo Tribunal, visando à integração entre os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do Poder Judiciário

Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 05/12/2019

Valor: Não há previsão de dispêndio de valores.

PROCESSO Nº 19.1.000002576-3 - DAC/CGA

CARTA CONVITE Nº 19.1.000002576-3-TJM

Acha-se aberta, na Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado, a CARTA CONVITE acima, objetivando a EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DO CARTÓRIO CÍVEL DO TJMSP (Exclusiva para ME e EPP), com abertura das propostas prevista para às 12h00 do dia 18/12/2019. O Edital na íntegra poderá ser obtido através do site <http://www.tjmsp.jus.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (011) 3218-3311/3312.